



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 400/2010

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ofício n.º 143/10, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

#### RESOLVE:

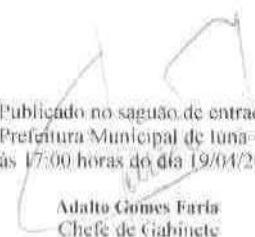
**Art. 1º** Estender a carga horária da servidora **ELVIRA BENEVICTO SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de professor “A”, de 25 horas/aula para 50 horas/aula semanais, na EMEIEF Profª Dalila Castro Rios, no período de 23 de fevereiro a 23 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 143/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dez (19/04/2010).

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal

  
Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,  
às 17:00 horas do dia 19/04/2010.

Adalto Gomes Faria  
Chefe de Gabinete